

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1113/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a mudança de prédio do Centro Educacional Bárbara de Cássia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Maria Batista, 199, B. Cascalho, em Monsenhor Paulo, para a R. Coronel Zoroastro de Oliveira, 647, Centro, no mesmo município.
SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 24/08/2022